



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI Nº 22/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 17/2015 no tocante à red denominação de cargo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1º - O cargo de AGENTE DE VETOR, criado pela lei municipal nº 17/2015, passa a ser denominado **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, em 01 de Dezembro de 2.021.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para remeter, para apreciação por parte dessa Edilidade Projeto de Lei n.º 22/2021 que **"Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 17/2015 no tocante à redenominação de cargo"**.

Trata-se de simples atualização da nomenclatura do cargo, cujas atribuições, atividades e remunerações encontram-se regidas pela lei federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e demais atualizações.

Por oportuno, a lei municipal nº 20/2019, de 03 de abril de 2019, já tratou dos vencimentos básicos alusivos a esse cargo.

Portanto, não há o que se falar em alterações quanto as atribuições, já devidamente elencadas no teor da lei municipal nº 17/2015, tampouco quanto às bases salariais relacionadas ao cargo.

Há, nesse momento, a necessidade de red denominação do cargo de AGENTE DE VETOR para AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), visando adequação as legislações vigentes e normas legais de atuação profissional.

Agradecendo as atenções de Vossas Excelências apresentamos sinceros protestos de consideração e estima.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, em 01 de Dezembro de 2.021.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal